



PROJETO DE LEI Nº 025/2014

DATA: 12/05/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público no Exercício de 2014 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público no exercício de 2014 para preenchimento dos cargos constantes no Anexo I, contratando-se a medida da necessidade da Administração Pública e observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão às expensas das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2014:

02 GABINETE DO PREFEITO

003 PROCURADORIA JURIDICA

04.092.0002.2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00270 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00370 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00660 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2019 ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00730 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)



05 SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.122.0004.2021 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00840 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

04.122.0003.2022 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00890 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA

15.451.0005.2024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0990 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0005.2033 ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

01300 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

01720 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01730 E 00102 Fundeb 40%

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0007.2043 ENSINO FUNDAMENTAL 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

02000 E 00101 Fundeb 60%

09 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

02900 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02910 E 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

09 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

03060 E 00495 Atenção Básica



09 SECRETARIA DE SAUDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

03120 E 00495 Atenção Básica

11 SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO

001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

04240 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO

001 DEPARTAMENTO RODOVIARIO

26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

04590 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO

002 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - OFICINA MUNICIPAL

26.451.0014.2110 MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

04650 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º. Caso verificado a necessidade, fica o Poder Executivo autorizado a incluir cargos para cadastro de reservas até a data de abertura do Edital do Concurso Público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



ANEXO I

Relação de Cargos

CARGOS	LOCAL DE EXERCÍCIO	NÍVEL ESCOLA-RIDADE	VAGAS/ CR
AUDITOR FISCAL	SEDE	E.S.	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RIO BANDEIRA	E.M.	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASS. XAGU II e III e FAZENDA VELHA	E.M.	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEDE e COHAPAR	E.M.	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VILA NOVA e RIO DO SALTO	E.M.	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FAZENDA ESTRELA e COOPICAL	E.M.	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RIO GUARANI	E.M.	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RIO BANANAS	E.M.	CR
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	QUADRO GERAL	E.M.	02
OFICIAL HABITACIONAL	SEDE	E.M.	01
OFICIAL DE CONTRATOS E CONVENIOS	SEDE	E.M.	01
FISIOTERAPEUTA	SEDE	E.S.	01
FARMACEUTICO	SEDE	E.S.	CR
MÉDICOS CLÍNICO GERAL – PSF	QUADRO GERAL	E.S.	04
MÉDICO CLÍNICO GERAL – PAM	SEDE	E.S.	01
MÉDICO PEDIATRA	QUADRO GERAL	E.S.	01
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	QUADRO GERAL	E.S.	01
MESTRE DE OBRA	SEDE	E.F.I.	01
MECÂNICO II	SEDE	E.F.	01
MOTORISTA II	QUADRO GERAL	E.F.	02
MÉDICO VETERINÁRIO	QUADRO GERAL	E.S.	01
OPERADOR DE MÁQUINAS	QUADRO GERAL	E.F.I.	07
PROCURADOR JURÍDICO	SEDE	E.S.	01
PSICÓLOGO	SEDE	E.S.	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	QUADRO GERAL	E.M.	01
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	QUADRO GERAL	E.M.	03
CONTADOR	SEDE	E.S.	01
OFICIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	SEDE	E.M.	01
OFICIAL OPERACIONAL	SEDE	E.M.	01
ENGENHEIRO AGRÍCOLA	QUADRO GERAL	E.S.	01
ENGENHEIRO CIVIL	SEDE	E.S.	01
TELEFONISTA PABX	SEDE	E.M.	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RIO BANANAS	E.F.I.	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RIO GUARANI	E.F.I.	CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RIO DA PRATA	E.F.I.	CR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	E.S.	01



PROFESSOR DE ARTE	SEDE	E.S.	01
PROFESSOR	RIO BANANAS	MG/E.S.P	CR
PROFESSOR	PAIQUERE	MG/E.S.P	CR
PROFESSOR	GUARAÍ	MG/E.S.P	CR
PROFESSOR	RIO DA PRATA	MG/E.S.P	CR
PROFESSOR	DIVISOR	MG/E.S.P	CR
PROFESSOR	BURITI	MG/E.S.P	CR
PROFESSOR	RIO GUARANI	MG/E.S.P	CR

ASS: Assentamento

CR: Cadastro Reserva

X: Etapa a ser realizada.

E.F. – Ensino Fundamental Completo

E.F.I. – Ensino Fundamental Incompleto

E.M – Ensino Médio Completo

E.S. – Ensino Superior Completo

MG – Magistério

E.S.P. – Ensino Superior Completo com licenciatura em Pedagogia



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 025/2014, o qual autoriza o município a realizar Concurso Público para o exercício de 2014.

Justificamos a realização deste concurso, tendo em vista, o crescimento da demanda pelo serviço público municipal, bem como a vacância de alguns cargos essenciais para o bem atendimento da população.

Sendo assim, e considerando ser matéria de relevante importância, pedimos a vossa imprescindível colaboração no sentido de apreciar esta matéria com **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal